



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 002/2020.

De 07 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre: “Suspende o expediente no âmbito do Paço Municipal e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, nos termos que menciona”.

MIGUEL DUARTE COSTA, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as informações remetidas através da Vigilância Sanitária do município, reportando sobre um caso de leishmaniose visceral humana;

CONSIDERANDO que em decorrência dessa situação, haverá a necessidade de realizar dedetização na Quadra 62, onde se localiza o Paço Municipal e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

CONSIDERANDO a necessidade de evacuação dos respectivos prédios para que o procedimento seja realizado sem causar danos aos funcionários; e

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no artigo 69, incisos IX da Lei n.º 001/90, promulgada em 30 de março de 1990.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Em virtude do que acima foi exposto, fica **S U S P E N S O** o expediente no Paço Municipal e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no dia 12/02/2020, a partir das 08:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO. - O disposto neste artigo não se aplica a outras repartições que não necessitam de tal procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

MIGUEL DUARTE COSTA

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo